

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 210-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Adjair Quaresma Martins de Sousa**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Abril de mil, novecentos e noventa e cinco, filho de **Manuel Adelino Martins da Cruz e de Antónia Quaresma de Sousa Passos**, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos um de Setembro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Melhorada, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito